

Taquaritinga, 16 de fevereiro de 2021.

Ofício n.º 60/2021

Ref.: Requerimento n.º 027/2021

Excelente Senhor **Prefeito**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo vereador **DR. VALMIR CARRILHO**, apresentado e aprovado em sessão ordinária do Poder Legislativo, para que, por meio da Procuradoria Jurídica do Município requeira ao Poder Judiciário local, depois de ouvido o Ministério Público também, a autorização da antecipação da vacinação da Covid-19 em 52 (cinquenta e dois) pacientes assistidos pelo Serviço de Atenção Domiciliar – SAD de Taquaritinga em tratamento com oxigenoterapia, pois possuem severos problemas pulmonares.

A oxigenoterapia é um dos tratamentos mais importantes disponíveis para pacientes com doenças cardiopulmonar, portanto, em caso desses pacientes contraírem referida doença, significará a sentença de morte destes, posto que, o órgão que estatisticamente sofre maior ataque por essa moléstia, são os pulmões, que por sua vez, já estão comprometidos com a doença já pré existente, aumentando substancialmente o resultado morte.

Assim com fulcro na Constituição Federal exatamente no seu artigo 5º, in verbis:

“Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Diante da gravidade do quadro de saúde dos pacientes já citados, requeiro de Vossa Excelência imediatas providencias, visando o cumprimento da Lei Maior com a consequentemente garantia dos direitos por ela dispostos aos cidadãos, com informações posteriores ao Poder Legislativo da resposta do Judiciário bem como da prestação deste serviço.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 15 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Lourençano
Presidente

Exmo. Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP.